

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Processo Administrativo Nº. 6431/2020

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua -ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a Empresa **INGES – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.227.882/0001-16, com sede provisória na Av. Deputado Jamel Cecílio, esquina com a Rua 56, Quadra B27, Lotes 12/16, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Pessoa Jurídica de Goiânia-GO, sob o nº. 6.369, Livro A, reg. 1562310, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **GUSTAVO MENEGUELLI VIEIRA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº. 910.597.476-34, portador da Carteira de Identidade Nº. 2136036 SSP/GO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de valor** do Contrato Administrativo Nº. 003/2019, cujo objetivo é a **GESTÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR^a ANDREA CANZIAN LOPES**, para custear os plantões médicos extras no Hospital Municipal durante a alta de casos de contaminação pelo coronavírus.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1 – Fica aditivado o importe estimado de **R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, correspondente ao valor estimado mensal de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

2.2 – Tal valor poderá ser suspenso caso a quantidade de casos seja reduzida e o número de atendimentos volte à normalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.037 – Manutenção das Atividades para Função. Média e Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – SAÚDE; 1.214.2010.0000 – MAC Teto Municipal; 1.214.8000.0000 - COVID-19.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 003/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 28 de Dezembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

PATRÍCIA BACHIETTI
Fiscal do Contrato – Saúde

**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM
EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES**
CONTRATADA

**RESUMO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2019**

Chamamento Público Nº 001/2018

Processo Administrativo Nº. 6431/2020

Contratante: Município de Atílio Vivacqua - ES

Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES

Objeto: ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019, CUJO OBJETIVO É A GESTÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª ANDREA CANZIAN LOPES, PARA CUSTEAR OS PLANTÕES MÉDICOS EXTRAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DURANTE A ALTA DE CASOS DE CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVÍRUS.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:

10.302.0014.2.037 - Manutenção das Atividades para Funcion. Média e Alta Complexidade - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Vínculo: 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - SAÚDE; 1.214.2010.0000 - MAC Teto Municipal; 1.214.8000.0000 - COVID-19.

Do Aditivo de Valor: FICA ADITIVADO O IMPORTE ESTIMADO DE R\$220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO VALOR ESTIMADO MENSAL DE R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS);
Atílio Vivacqua/ES, 28 de Dezembro de 2020.

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260